



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR ACERCA DO JULGAMENTO DE CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO**

Número do Processo: 003420-00200/19-9;

Nome do Vereador Relator: Thiago Pintos Brunet

Indicação do autor do Julgamento: Tribunal de Contas do Estado;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Contas de Governo

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 19 de maio de 2021 a segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul aprovou as Contas do Governo Claiton Gonçalves, Pedro Evori Pedrozo e Sandro Trevisan referente ao exercício de 2019.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria versa sobre o julgamento do TCE acerca das contas do Governo Municipal referente ao ano de 2019. Considerando que o parecer cumpriu o requisito formal, sendo conclusivo, este relator apresenta voto favorável à referida prestação de contas. Em anexo, encaminha-se o Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do §1º do artigo 173 do Regimento Interno.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 56, III, b, do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino por acompanhar o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado.

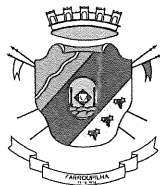
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


Thiago Pintos Brunet

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas opta por acompanhar o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Roque Severgnini, Thiago Pintos Brunet, Paulo Telles, Maurício Bellaver e Tadeu Salib dos Santos.


Sala das Comissões, 1º de julho de 2022.


Roque Severgnini
Presidente


Thiago Pintos Brunet
Vereador Relator


Paulo Telles
Vereador Membro


Maurício Bellaver
Vereador Membro


Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a Prestação de Contas do Poder
Executivo Municipal - Exercício de 2017

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Aprova o Parecer nº _____, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2019, processo nº 003420-0200/19-9.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2022.

Eleonora Peters Broilo

Vereadora Presidente

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil